

Ata da 5ª Sessão ordinária, do 1º período legislativo, realizada no dia 26 de Março de 1951.

Aos vinte e seis dias do mês de Março de 1951, no edifício da Câmara Municipal de São João, realizou-se a presente sessão ordinária.

Compareceram os seguintes Vereadores: Nicomedes Pereira Couto, presidente, Basílio Francisco de Oliveira, Gustavo Braga, Cláudio Amintamilla, Abílio Gomes da Cunha, Wilson Lima de Albuquerque, Antonio Avelino, e Gaudêncio Chistovão dos Santos, 1º Secretário.

Fizeram de comparecer por motivo justificados os seguintes vereadores: Eugénio Ribeiro dos Santos, António Alípio da Silva, e Manuel Victorino Barreto.

Quando numerao legal o Sr. presidente abriu a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, o que feito pelo 1º Secretário e por todos aprovada.

"Expediente"

Do expediente constante

1º) Requerimento feito pelo vereador Basílio Francisco de Oliveira pedindo a Sr. prefeito, por intermédio da mesa diretora, multas em nome da Câmara Municipal, em nome do Sr. prefeito Municipal.

2º) Proposta apresentada pela bancada do P.S.D. e assinada pelos vereadores Gaudêncio B. Santos e Nicomedes P. Couto, criando o cargo de oficial de atas e arquivo, efetivo na Câmara Municipal de São João, Paraná I.

3º) Proposta de lei apresentada pela bancada do P.S.D. e assinada pelos vereadores Gaudêncio B. Santos, Cláudio Amintamilla, Abílio Gomes da Cunha, revogando a Lei nº 1 de 17 de Março de 1948.

4º) Proposta de lei apresentada pela bancada do P.S.D. e assinada pelos vereadores Gaudêncio B. Santos e Abílio Gomes da Cunha, fixando o subsídio do Sr. prefeito Municipal para a presente legislatura.

Todos estes projetos foram encaminhados às diferentes Comissões para que se referem os respectivos pareceres.

Em seguida a palavra fez uso o vereador Gaudêncio B. Santos, que afirmou os projetos apresentados, dizendo o mesmo da necessidade e grande alcance de todos.

Declarou em seguida o vereador Antonio Avelino, sobre os projetos apresentados, e muito especialmente sobre a revogação da Lei de 50% e cobrança adicional da Divisão de Taxas, protestando calorosamente sobre esta cobrança proibida, pedindo que, pelo menos fosse prorrogada esta prazo sem cobrança adicional até julho próximo.

Declarou também o Sr. sobre a Lei de fixação do subsídio do Sr. prefeito, citando o artigo 65 da Lei orgânica das Municipalidades de 16/2/48, na qual o subsídio do Sr.

do Sr. Puppito teria que ser fixado uma retensão legislativa em
um parágrafo.

Sobre o projeto de orçãos do cargo de apuração de atos e
arquivo da Câmara Municipal disse Sr. Puppito em seus

discursos em seguida o Vereador Claudino Guimarães
dando as suas impressões sobre os projetos apresentados
muito especialmente sobre a revogação da Lei de 17/3/1948,
qual ele estava de perfeito acordo.

"Ordem do Dia"

Em ordem do dia consta o seguinte

Transmissão de parecer da Comissão de Constituição e
Justiça sobre o relatório do projeto Municipal

Parecer

A Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi incumbida
esta relação, estudando minuciosamente o assunto, chegou a conclusões
o seguinte:

"Lei que concede 50% dos contribuintes em atraso"

Dadas as condições apresentadas pelo Sr. Puppito, as quais por se-
rem justas e de grande vantagem para os estantes de pleno acordo com as
razões que a finalidade da Lei mas atingiu o seu objetivo conforme
esperavam os autores do citado projeto de Lei considerando ainda
que a crise diante a diminuir com as atuais condições de saf e
muitas novas incursões que estão sendo efetuadas, sendo de
parecer que a presente Lei seja revogada.

Comante a multa profissional, ainda de acordo que as alegações
do Sr. Puppito, sendo de parecer que seja feita uma Lei revogando
o assunto.

"Perecimento para o preceito dos Correios e Telégrafos"

Leu-se este também um argumento de grande importância para
o município e de grande importância e de acordo com o ofício apre-
sentado pelo Sr. Comandante dos Correios e Telégrafos, que se refere
do por conveniência de serviços daquela repartição e que também
viria em benefício do povo o citado local, sendo de parecer
que seja enviado para V. Ex.ª, os respectivos dados dos locais e seus
nomes dos proprietários e confrontações dos terrenos e área dos
mesmos, para que a Câmara possa se manifestar em
devidura.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 1951.

Cláudio Christovão dos Santos
Claudio Guimarães

Tranquiada a palavra fez uso dela o vereador Eudolpho B. Santos que como relator da Comissão de Constituições e Justiça fez a defesa do parecer por elle elaborado sobre a mensagem do Sr. Prefeito. A seguir o Sr. presidente submeteu a votação e parecer seu e o mesmo aprovado.

Nada mais havendo - se a lantar foi encerrada a sessão. Em Eudolpho Chivotas dos Santos 1º Secretário, a subscrito e arquivado

Eudolpho Chivotas dos Santos
Eugenio Ribeiro dos Santos

Ata da 6ª Sessão ordinária, do 1º período legislativo, realizada no dia 28 de Março de 1951.

Aos vinte e oito dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e um, no Edifício da Câmara Municipal de Sabão Preto, realizou-se a presente sessão ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Eugenio R. Santos - Vice-Presidente, Cláudio Guimarães, Manoel Victorino Barrios, Basílio Franco de Oliveira, Antônio Nísio da Silva, Newton Novellim e Eudolpho B. Santos, 1º Secretário.

Faltaram de comparecer por motivos justificados os seguintes vereadores: Wilson S. Obregon, Gustavo Branger, Nicomedes P. Bento e Afrido Gomes da Cunha.

Na ausência do presidente, ocupou a presidência o vice-presidente Eugenio Ribeiro dos Santos.

Havendo lido o Sr. presidente a ata da sessão anterior, o que foi pelo 1º Secretário e por todos aprovada, com excessão do vereador Newton Novellim, que diz não aprovar a por ter chegado a tarde e
Especiamente

Do expediente constam o seguinte:

- 1ª) Letra do parecer da Comissão de Constituições e Justiça sobre o projeto da revogação da lei nº 1/48 de 17/3/48.
 - 2ª) Letra do parecer da Comissão de Constituições e Justiça sobre a fixação de subsídios do Sr. Prefeito para a presente legislatura.
 - 3ª) Letra do parecer da Comissão de Constituições e Justiça de cargo do Expediente de atas e arquivos da Câmara Municipal.
 - 4ª) Expediente nº 33/51, assinado pelo Sr. Prefeito obmunicipal pedindo abertura de um crédito especial de importância de R\$. 26.441,50 para atender a diversas despesas.
 - 5ª) Projeto apresentado pela bancada do P.S.D. e assinado pelos vereadores Eudolpho B. Santos, Eugenio R. Santos, sobre o assunto e suas conclusões.
- Para matéria constante foi encaminhada em diferentes Comissões apim de natureza os respectivos pareceres. Constantemente a leitura do parecer da Comissão de Afetas.